

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.827 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre unificação e desdobro de áreas.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/05-253;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias competentes.

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação e desdobro das áreas 1 e B-2, desmembramento da Gleba B, destacada do Sítio Guembê, situado na Rua Odorico Leite (antigo caminho de servidão), neste Município de Louveira, de propriedade de Waldomiro Victorelli, Maria Aparecida Leite Sughiara, Valéria Correia Leite, José Antonio Leite, Maria Inês Leite da Silva, Arnaldo Leite e Maria Rosa Leite Sechim, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Unificada e Desdobrada:

ÁREA: "1/B-2"- Com área de 1.409,26 metros quadrados, tem inicio no ponto "H" distante 138,00 metros da Rua Artur de Souza Sigel, (sendo que dessa via pública segue pela direita e caminha por uma distância de 68,00 metros até encontrar o antigo cominho de servidão (atual Rua Odorico Leite), daí entra á direita por essa rua e segue por uma distância de 70,00 metros até encontrar o ponto "H"), daí segue fazendo frente por essa rua por uma distância de 22,44 metros até o ponto "B", daí vira á direita e segue confrontando com a área 2 por uma distância de 58,30 metros até o ponto "M", daí vira á direita e segue por uma distância de 11,88 metros confrontando com propriedade de Lázaro Rodrigues Godoy até o ponto "N", daí segue com rumo de 80° 43'41"NW por uma distância de 13,12 metros confrontando com propriedade de Bento Cruz até encontrar o ponto "T", daí vira á direita e segue confrontando com a Área B-3 por uma distância de 54,80 metros até o ponto inicial "H", junto á Rua Odorico Leite.

AREA: "1"- Com área de 368,15 metros quadrados, tem inicio no ponto "A1" distante 148,00 metros da Rua Artur de Sousa Sigel, daí segue fazendo frente pela á Rua Odorico Leite por uma distância de 12,44 metros até encontrar o ponto "B", daí vira a direita e segue confrontando com a área 2 por 30,20 metros até o ponto "E", daí vira á direita e segue confrontando com a área B-2 por uma distância de 11,45 metros até o ponto "G", de onde vira á direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,26 metros até o ponto inicial "A1" junto á Rua Odorico Leite.

AREA: "B-2"- Com área de 1.041,11 metros quadrados, tem inicio no ponto "H", distante 138,00 metros da Rua Artur de Souza Sigel, daí segue fazendo frente para à Rua Odorico por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto "A1", de onde vira á direita e segue

pour Y



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



confrontando com o área "1" por uma distância de 30,26 metros até o ponto "G", daí vira á esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 11,45 metros até o ponto "E", de onde vira á direita e segue confrontando com o área "2" por uma distância de 28,10 metros até o ponto "M", de onde vira á direita e segue confrontando com propriedade de Lázaro Rodrigues Godoy por uma distância de 11,88 metros até o ponto "N", daí segue com rumo de 80°43'11"NW, confrontando agora com propriedade de Bento Cruz por uma distância de 13,12 metros até o ponto "T", daí vira á direita e segue confrontando com a área "B-3" por uma distância de 54,80 metros até encontrar o ponto "H" inicio dessa descrição.

Art.2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 24 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO - Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 24 de

novembro de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração-

MEMORIAL DESCRITIVO UNIFICAÇÃO E DESDOBRO DO LOTE



LOCAL: RUA ODORICO LEITE (ANTIGO CAMINHO DE SERVIDÃO)
AREA 1 E B-2 DESMEMBRAMENTO DA GLEBA B DESTACADA DO
SITIO GUEMBÊ LOUVEIRA/SP.

PROPR: WALDOMIRO VICTORELLI

MARIA APARECIDA LEITE SUGHIARA

VALERIA CORREIA LEITE JOSÉ ANTONIO LEITE

MARIA INES LEITE DA SILVA

ARNALDO LEITE

MARIA ROSA LEITE SECHIM

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA "1" - Com área de 489,86 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto "A", situando junto da propriedade de Waldomiro Victorelli (gleba B-2) e Caminho de Servidão (atual Rua Odorico Leite); daí seque fazendo frente para a referida Rua Odorico Leite (antigo caminho de servidão), com a distância de cinco metros e quatro centímetros (5,04m) até o ponto "B", daí deflete á direita e seque confrontando com a área 2, com a distância de cinquenta e oito metros e trinta centímetros (58,30m) até o ponto "M"; daí deflete á direita e seque confrontando com Lázaro Rodrigues Godoy, com a distância de onze metros e oitenta e oito centimetros (11,88m) até o ponto "N", dai deflete á direita e seque confrontando com propriedade de Waldomiro Victorelli (Gleba B-2), com a distância de 57,72 metros até o ponto "A", inicio desta descrição.

RUA ODORICO LEITE (ANTIGO CAMINHO DE SERVIDAD)

RUA NOUVETRAZE.

MARIA APPARECIDA LEITE SUGHIAPA

VALERIA CORREIA LEITE

MARIA INES LEITE DA SILVA

ARMALDO LEITE DA SILVA

ARMALDO LEITE DA SILVA

MERIA ROSA LEITE SECHIM

SITUAÇÃO ATUAL

"I" - Cem área de 489,36 metros quadrados, qua descreve: tem início no ponto "A", Eluanda propriedade de Waldomiro Victorelli (gleba 8-2) da servidão (atuat Rua Odorico Leite); da descreta para a referida Rua Odorico Leite cambre para a referida Rua Odorico Leite cambre da servidão), com a distância de cinco entimetros (5,04m) at o Ionto "a áreagiamento e Opto a direita e seque confrontando com Lázar O Dorto "A CENTRA MUNICIPAL DE CONTROLLA COM LA CONTROLLA DE CONTROLLA CONTROLLA DE CONTROLLA D

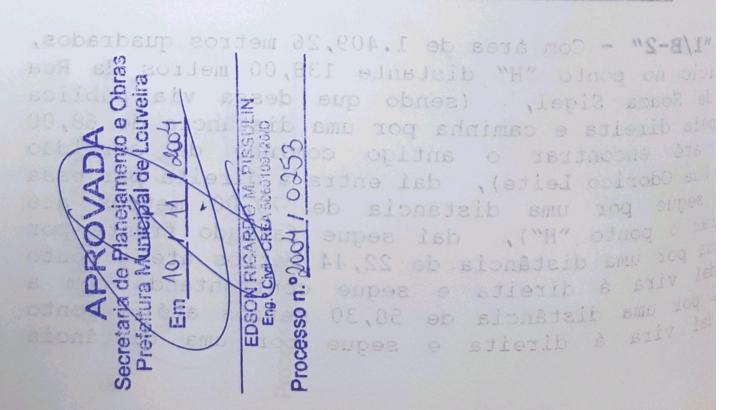


AREA "B"-2" - Com área de 919,40 metros quadrados, desmembrado da Gleba "B", destacada do Sítio Guembê, situado no município de Louveira, desta comarca, que assim se descreve: tem início no ponto "J", situado junto o terreno designado "B-1" (atual Rua Odorico Leite), e junto da divisa com propriedade de Rosa Victorelli Leite (Área 01); daí segue rumo de 07°33'07"SW, confrontando com Rosa Victorelli Leite, com distância de 57,72 metros, até o ponto "E", daí, deflete á direita e segue no rumo de 80°43'41"NW, confrontando com propriedade de Bento Cruz, com distância de 13,12 metros até o ponto "I", daí, deflete á direita e segue confrontando com o terreno designado "B-3", com distância de 54,80 metros até o ponto "H", daí, deflete á direita e segue fazendo frente para o terreno designado "B-1" (atual Rua Odorico Leite), com distância de 17,40 metros, até o ponto "J", inicio desta descrição.

SITUAÇÃO PRETENDIDA (UNIFICADA)

AREA: "1/B-2" - Com área de 1.409,26 metros quadrados, tem inicio no ponto "H" distante 138,00 metros da Rua Artur de Souza Sigel, (sendo que dessa via pública segue pela direita e caminha por uma distância de 68,00 metros até encontrar o antigo cominho de servidão (atual Rua Odorico Leite), daí entra á direita por essa rua e segue por uma distância de 70,00 metros até encontrar o ponto "H"), daí segue fazendo frente por essa rua por uma distância de 22,44 metros até o ponto "B", daí vira á direita e segue confrontando com a área 2 por uma distância de 58,30 metros até o ponto "M", daí vira á direita e segue por uma distância

SITUAÇÃO PRETENDIDA (UNIFICADA)



de 11,88 metros confrontando com propriedade de Lázaro Rodrigues Godoy até o ponto "N", daí segue com rumo de 80° 43'41"NW por uma distância de 13,12 metros confrontando com propriedade de Bento Cruz até encontrar o ponto "I", daí vira á direita e segue confrontando com a Área B-3 por uma distância de 54,80 metros até o ponto inicial "II", junto á Rua Odorico Leite.

SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRADA)

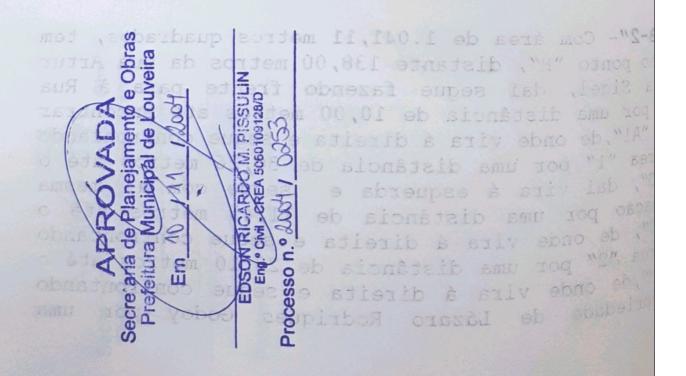
mea: "1" - Com área de 368,15 metros quadrados, tem inicio no ponto "A1" distante 148,00 metros da Rua Artur de Sousa Sigel, daí segue fazendo frente pela á Rua Odorico Leite por uma distância de 12,44 metros até encontrar o ponto "B", daí vira a direita e segue confrontando com a área 2 por 30,20 metros até o ponto "E", daí vira á direita e segue confrontando com a área B-2 por uma distância de 11,45 metros até o ponto "G", de onde vira á direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 30,26 metros até o ponto inicial "A1" junto á Rua Odorico Leite.

AREA: "B-2"- Com área de 1.041,11 metros quadrados, tem inicio no ponto "H", distante 138,00 metros da Rua Artur de Souza Sigel, daí segue fazendo frente para à Rua Odorico por uma distância de 10,00 metros até encontrar o ponto "A1", de onde vira á direita e segue confrontando com o área "1" por uma distância de 30,26 metros até o ponto "G", daí vira á esquerda e segue com a mesma confrontação por uma distância de 11,45 metros até o ponto "E", de onde vira á direita e segue confrontando com o área "2" por uma distância de 28,10 metros até o ponto "M", de onde vira á direita e segue confrontando com propriedade de Lázaro Rodrigues Godoy por uma

me real controllements com propriedade de Lararo de Soder ate o ponto "N", dei seque com rumo de la mor uma distancia de 13,12 metros de com propriedade de Bento Cruz até encontrar del vira a direita e seque confirmitantial com en con distancia de 54,80 metros até o ponto de nunto á Rua Odorico Leite.

SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRADA)

"" - Com área de 368,15 metros quadrados, tem ponto "A1" distante 148,00 metros da Rua Artur es Sigel,das seque fazendo frente pela á Rua Este por uma distância de 12,44 metros até es ponto "B", daí vira a direita e seque rumas com a área 2 por 30,20 metros até o ponto vira á direita e segue confrontando con a área uma distância de 11,45 metros até o ponto vira a direita e segue com a mesma confrontação distância de 30,26 metros até o ponto inicial distância de 30,26 metros até o ponto inicial



distância de 11,88 metros até o ponto "N", daí segue com rumo de 80°43'11"NW, confrontando agora com propriedade de Bento Cruz por uma distância de 13,12 metros até o ponto "I", daí vira á direita e confrontando com a área "B-3" por uma distância de 54,80 metros até encontrar o ponto "H", inicio dessa descrição.

Valdomino Victorelli

Eng.Civil Resp.Téc.P/Proj. José Lorival Verardo CREA 0600782777

Valeria Correia Leite

Maria Inês Leite da Silva

Maria Rosa Leite Sechim

Maria Aparecida Leite Sughiara

José Antônio Leite

* pp futuguhan
Agnatoo Leite

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

EDSON RICARDO M. PISSULIN Eng. CNH - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004 / 0253

PROJETO COMPLETO

000090

MARÇO / 2004

FOLHA:

ÚNICA

UNIFICAÇÃO E DESDOBRO DE LOTE

RUA ODORICO LEITE, ÁREA 1 E B-2, DESMEMBRADOS DA GLEBA B, DESTACADA DO SITIO GUEMBÉ, LOUVEIRA - S.P.

PROPRIETÁRIOS:

WALDOMIRO VICTORELLI MARIA APARECIDA LEITE SUGHIHARA VALÉRIA CORREIA LEITE JOSÉ ANTONIO LEITE MARIA INES LEITE DA SILVA ARNALDO LEITE MARIA ROSA LEITE SECHIM



SITUAÇÃO SEM ESCALA

RUA ODORICO LEITE

ÁREAS EM MZ

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA 1

489,86

ÁREA B-2

919,40

SITUAÇÃO PRETENDIDA (UNIFICADA)

ÁREA 1/B-2

1.409,26

SITUAÇÃO PRETENDIDA (DESDOBRADA)

ÁREA 1

368,15

ÁREA B-2

1.041,11

ESCALA 1 X 250 DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL

VALÉRIA CORREIA LEITE

MARIA ROSA LEITE SECHIM

ENG. CIVIL RESP. P/ PROJETO

ART

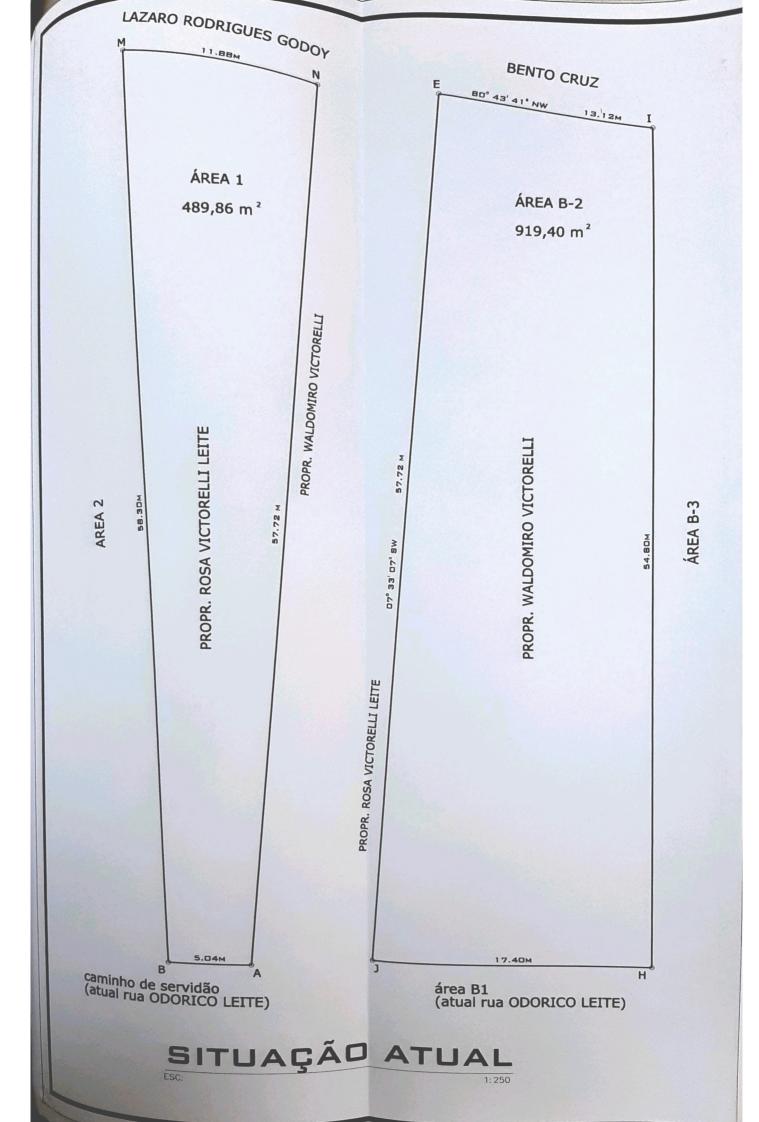
JOSE LORIVAL VERARDO CREA 0 00782777

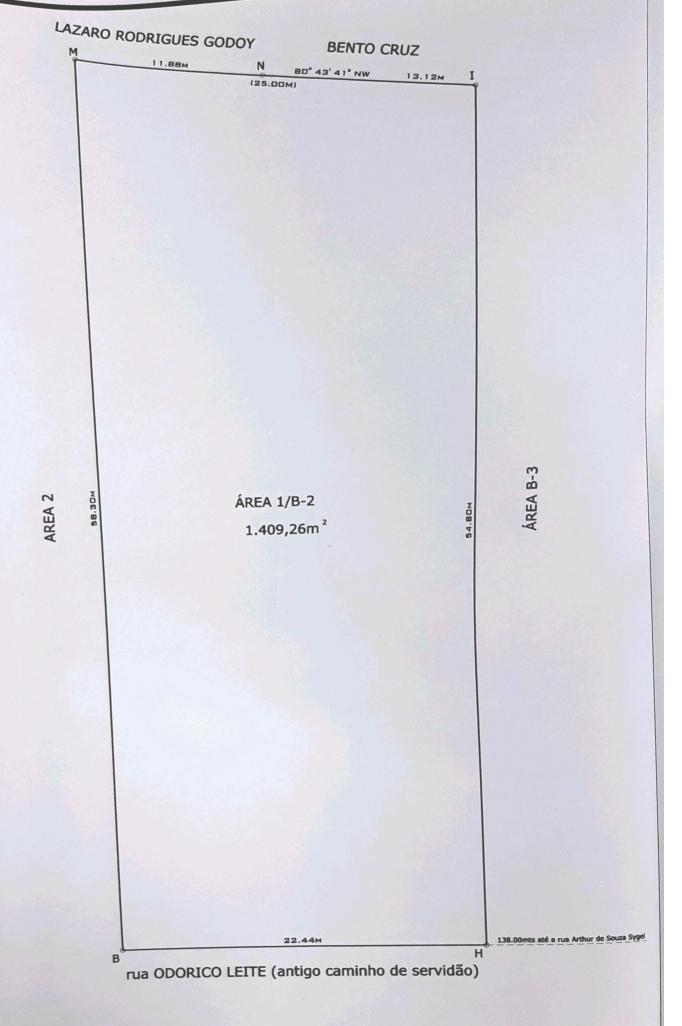
Secretaria de Planejamento e Obras Prefeitura Municipal de Louveira

11/12004

EDSON RICARDO MI. PISSULIN Eng.º evil - CREA 5080109128/D

Processo n.º 2004/0253





SITUAÇÃO PRETENDIDA

(UNIFICADA)

